



PORTARIA MUNICIPAL Nº 576 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sra **JESSICA ARAUJO ROSSETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 47.XXX.XXX-x e da CTPS nº 4XXXXXX, Série nº 8XXXX, inscrito no CPF/MF nº 404.XXX.XXX-30, e no PIS sob nº 11.XXX.XXX-049, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 11 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 11 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL FULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital